



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

GAB08/Johnatan Maravilha
INDICAÇÃO Nº: 301/2026

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE IMPRESSORA E MATERIAIS ESCOLARES ESPECIALIZADOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA EMPEF “JOSÉ CÂNDIDO DURÃO”, NA LOCALIDADE DE AGROVILA, DISTRITO DE PONTAL DO IPIRANGA.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.





PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **SOLICITAÇÃO DE IMPRESSORA E MATERIAIS ESCOLARES ESPECIALIZADOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA EMPEF “JOSÉ CÂNDIDO DURÃO”, NA LOCALIDADE DE AGROVILA, DISTRITO DE PONTAL DO IPIRANGA**. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua Justificativa, *data vênia*:

- Preliminarmente, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público. Ocorre que na localidade não há atendimento de especializado para educação infantil, idades menores. E para melhor atender a população local, foi criada uma turminha, que atende 4 alunos. Gerando a necessidade de materiais escolares especializados para as demandas dessa idade, assim como uma (01) impressora de impressão colorida com toner. Logo, solicita-se o devido reparo. Assim sendo, *data vênia*, ***sugere-se a: SOLICITAÇÃO DE IMPRESSORA E MATERIAIS ESCOLARES ESPECIALIZADOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA EMPEF “JOSÉ CÂNDIDO DURÃO”, NA LOCALIDADE DE AGROVILA, DISTRITO DE PONTAL DO IPIRANGA.***

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003200370033003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **19/03/2026 13:47**

Checksum: **7027C700C46FF087D057658B07AA397686CBE78E6FBC00670DC0738222A1A79D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.